



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 DE 30 DE JUNHO DE 2025

**“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V –
“DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /
METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE
AO OBJETIVO DO PROGRAMA “0017 – VIDA ANIMAL”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. Modifica o objetivo do Programa “0017 – Vida Animal”, constante do Anexo V – “Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos Para o Exercício”:

Programa: 0017 - VIDA ANIMAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO: PROMOVER O BEM-ESTAR, A SAÚDE E O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS DE CASTRAÇÃO, ATENDIMENTO VETERINÁRIO BÁSICO E FOMENTO À ADOÇÃO, VISANDO REDUZIR O ABANDONO, OS MAUS-TRATOS E OS RISCOS À SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO CAMPANHAS EDUCATIVAS E PARCERIAS COM ONGS E PROTETORES INDEPENDENTES.”		Justificativa: A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VIDA ANIMAL SE JUSTIFICA PELA CRESCENTE NECESSIDADE DE ABORDAR DE FORMA PLANEJADA E EFICAZ A QUESTÃO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO. A AUSÊNCIA DE UM PROGRAMA ESTRUTURADO TEM GERADO DIVERSOS PROBLEMAS QUE IMPACTAM TANTO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS QUANTO A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL